

## **ERRATA**

### **Edital de Chamada Pública Nº 001/2022 da Pré-Conferência Municipal de Cultura de Aparecida de Goiânia**

#### **Onde se lê:**

Art.28. Não poderão candidatar para este Edital os candidatos, atuantes e residentes no Município de Aparecida de Goiânia, com finalidade cultural e que comprovem a realização de atividades culturais no mínimo 02 (dois) anos.

#### **Leia-se:**

Art.28. Somente poderão participar deste Edital os candidatos, atuantes e residentes no Município de Aparecida de Goiânia, com finalidade cultural e que comprovem a realização de atividades culturais no mínimo 02 (dois) anos.

**ERICK MAGALHÃES DE OLIVEIRA SOUSA**  
Secretário Municipal de Cultura